

EDITAL

----- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo: -----

----- Torna público em obediência ao que determina o n.º 4 do artigo 40.º da referida Lei nº75/2013 de 12 de setembro, a próxima reunião Ordinária da Câmara Municipal, marcada segundo calendário camarário para o dia 01.03.2023, foi adiada, para o dia 7 de março de 2023 (terça-feira), pelas 10:00 horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho, por motivo de agenda do Presidente e Vice-Presidente da Câmara. -----

----- Para geral conhecimento se passou o presente edital ao qual irá ser dada a devida publicidade. -----

Vila Franca do Campo, 2 de março de 2023.

A Vereadora da Câmara Municipal



Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental

(Por competência delegada nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)